Projeto n.º__/

Publicado 21/05/82 SORNA DE HOJE

LEI Nº 594, DE 14 DE MAIO DE 1982.

"Reconhece de utilidade pública a. Associação Afro Iguaçuana Ganga Zumba".

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 19 - Fica reconhecido de utilida de pública a Associação Iguaçuana Ganga Zumba , fundada no dia 05 de julho de 1981, com sede provisória à Rua Benjamim Pinto Dias no 997, Belford Roxo.

Art. 29 - A presente Lei entrará em vi gor na data de sua publicação.

Art. 39 - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,14 DE MAIO DE 1982.

- JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO -Prefeito